

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 328yqczl SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/02/2019 Indicação nº 220/2019 Protocolo nº 700/2019</p>
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>	

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Cidades e de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira e Silva, acerca da necessidade de viabilizar a construção de um Centro de Detenção Provisória no Município de Sapezal - MT.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pelos clamores da Câmara Municipal de Sapezal - MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através dos Vereadores de Sapezal – MT, Osmar Favini, Pastor Adilton e Manezinho.

A demanda se justifica principalmente tendo em vista que já existem recursos alocados para tanto e em função da necessidade que a região possui da instalação do Centro.

Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus

distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Fevereiro de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual